



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que consultando o sistema tributário do município de Iracema-CE, não constatamos no mesmo nenhuma RENUNCIA DE RECEITAS no que diz respeito a tributos (IPTU, ISS, ITBI, e OUTROS) junto aos contribuintes do Município, ressaltando que estas informações são do período de 01/10/2021 até o presente data o qual estar sob minha coordenação o setor de Tributos do Município de Iracema-CE

Iracema 22 de Maio de 2025


JOSE UILSON MAGALHAES
COORDENADOR DE TRIBUTOS